



Exmos. Srs. ADAL  
Associação de Defesa do Ambiente de  
Loures

[adaloures@gmail.com](mailto:adaloures@gmail.com)

Ofício S/5638/2025

**Assunto:** Sanatório-Albergaria nas proximidades do Cabeço de Montachique

Exmos. Senhores

Na sequência da receção do V. ofício sobre o assunto “Sanatório-albergaria de Tocadelos”, e em complemento ao N/ ofício com a referencia S/49840/2024 sobre a mesma matéria, reiteramos que as unidades de execução de Tocadelos foram aprovadas por deliberação na 41ª Reunião Ordinária de Câmara realizada a 10 de maio de 2023, onde foram aprovadas as Unidades 4, 5 e 6, e, também, por deliberação na 61ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada a 20 de março de 2024, a unidade 3. Salientar que todas as propostas de deliberação sobre as unidades de execução acima referidas foram aprovadas por unanimidade.

Salienta-se, ainda, que após a aprovação das mesmas, e tendo sido celebrados os quatro contratos de urbanização, os termos de referência das mesmas são o instrumento orientador para as futuras operações de edificação ou loteamento, não podendo os mesmos ser alterados a não ser por via da alteração dos referidos termos de referência através de novas deliberações em Câmara Municipal.

Por fim, referir que todos e qualquer um dos procedimentos de formação das 4 unidades de execução foi precedido de um período de consulta pública, que decorreram de 12 de

# M U N I C Í P I O D E L O U R E S



CÂMARA MUNICIPAL

janeiro a 8 de fevereiro de 2022 (UE 4, 5 e 6) e de 17 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024 (UE 3).

A consulta pública é, em regra, uma fase de procedimento que visa, além de garantir um acesso fácil e imediato a documentação, promover e permitir a participação democrática dos cidadãos sobre o respetivo processo/procedimento. Neste quadro, verificamos que não se registou qualquer contributo ou pedido de esclarecimento por parte da sobre a matéria em apreço.

Com os melhores cumprimentos

O Vereador